



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 02/09/2022.

1
2
3 No segundo dia do mês de Setembro do ano de 2022 às 09:00, em ambiente virtual por meio do
4 *link* meet.google.com/nyf-ohvg-gef e presencialmente na Sala de Reuniões do 7º andar do
5 Palácio das Araucárias – SEJUF, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de
6 Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares**
7 **Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Aurélio Munhoz (AMP), Rafael Osvaldo
8 Machado Moura (MPPR); Júnior Zarur (SEJUF), João Paulo Ribeiro (SEJUF); Claudio Marques
9 Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Ana Lúcia Munhoz de
10 Oliveira (OAB-PR). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Marcel Jeronymo Lima
11 Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e
12 Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP). **Conselheiros**
13 **(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a
14 Moradia de Braganey); Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR); Júlia Maria Moraes
15 (CUT). **Convidados/Colaboradores:** Jane Vasques (SEJUF); Poliana Castanha
16 (SEJUF/DEDIF); Francisco Alberto Caricati (SEJUF), Kerwin Kuhlemann (COHAPAR); Luiz Rosa
17 (Comissão de Direitos Humanos da ALEP), Daniel da Costa Gaspar (OAB/PR). **Justificativa de**
18 **Ausência:** O conselheiro Diego justificou sua ausência devido a aula na universidade. Os
19 representantes do TJ também justificaram suas ausências devido a uma agenda no mesmo
20 horário.

21 **1. Abertura:** Inicialmente, Jane informou que havia quórum suficiente para início da reunião e,
22 em seguida, Bruna agradeceu a presença de todos e todas e, em sua qualidade de presidenta
23 deste conselho, deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos
24 do Estado do Paraná. **2. Aprovação da pauta:** Bruna questionou se haviam inclusões ou
25 alterações da pauta. Jorasi solicitou que seja pautada novamente a demanda habitacional dos
26 Municípios de São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Braganey e Itaipulândia — que foram
27 previamente discutidos na reunião anterior. Por fim, a pauta foi posta em aprovação — sem
28 ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião de**
29 **Agosto/2022:** Marcel sugeriu que, devido a ata do mês de Agosto ser extensa (48 páginas) e ter



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

30 sido enviada ontem (01), que a sua aprovação tenha um prazo de 05 dias e quaisquer
31 alterações sejam encaminhadas por *e-mail*. O encaminhamento do conselheiro Marcel foi posto
32 em votação e aprovado por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros e das Conselheiras:**

33 Bruna informou que haveria uma alteração no COPED, que a partir deste momento, teria uma
34 secretária executiva dedicada somente ao Conselho — assim como acontece em outros
35 conselhos —, com o suporte da Jane até que a nova sec. se adapte completamente ao
36 Conselho. A nova Secretária Executiva indicada foi a Poliana. **5. Informes da Secretaria**

37 **Executiva:** Jane informou que houve a entrega dos Cartões Corporativos e solicitou que o
38 documento de recebimento seja retornado assinado, além de reforçar o cuidado com os cartões
39 corporativos para não haver extravio pela responsabilidade e importância que ele representa
40 para as atividades do Conselho. Bruna salientou que foi dialogado com o Gabinete do Secretário
41 de que os crachá fossem identificados — assim como dos funcionários da SEJUF —
42 nominalmente e com o símbolo do COPED. Em seguida, Francisco Caricati agradeceu ao
43 convite e colocou-se à disposição de todos (as) do COPED e que a ideia é dar uma ‘turbinada’
44 em todos os conselhos, fazendo que eles realmente atinjam suas finalidades. Ademais, Caricati
45 destacou a importância das cobranças à Secretaria quanto às demandas dos Conselhos, pois
46 essa deve ocorrer para buscar soluções em conjunto. **6. Demanda habitacional dos**

47 **Municípios de São Miguel do Iguacu, Matelândia, Braganey e Itaipulândia:** Bruna releu o
48 Ofício Nº 106/2022 do COPED encaminhado à COHAPAR a fim de contextualizar o tópico. Após
49 a leitura, Bruna indicou que os principais pontos a serem questionados à COHAPAR seriam
50 sobre qual o planejamento técnico disposto para essas regiões no Programa de Habitação,
51 quais os valores investidos e previstos nesses locais, qual o prazo para finalização de possíveis
52 projetos existentes, qual a articulação entre as Prefeituras e Governo do Estado do Paraná para
53 ceder áreas e que, se para aqueles que moram em espaços de ocupação há tramitação para
54 regularização fundiária, qual a tramitação para garantir subsídio para construção de moradias a
55 partir do planejamento entre Prefeitura e Governo do Estado. Jorasi relatou que fez uma visita
56 nos municípios e verificou a situação, havendo uma grande demanda de moradias para essas
57 famílias que não conseguem chegar ao financiamento da Caixa, chamando atenção para uma



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

58 forma de atender as famílias com renda zero até 03 Salários Mínimos. Assim sendo, foi pensado
59 no Fundo Estadual de Combate à Pobreza — lembrando que esse fundo já atendeu
60 anteriormente municípios de pequeno porte com a demanda de 30/50 moradias —, e que,
61 durante a visita no município de São Miguel do Iguaçu foi vislumbrada uma realidade impactante
62 que não havia conhecimento, de pessoas que estão à margem de rios — cerca de 150 Famílias
63 —, onde foi acompanhado no ofício da Secretaria de Assuntos Comunitários que pediu socorro
64 no sentido de resolver o problema dessas famílias, sendo a maior dificuldade conseguir os
65 recursos para compra de materiais e execução da obra. Dando continuidade, Jorasi informou
66 que em Itaipulândia existe uma lei que exige 01 Salário Mínimo de renda para a pessoa ter
67 acesso à moradia e, devido a isso, há uma Comunidade Indígena que estava em uma situação
68 extremamente precária porque eles não possuem renda financeira para acessar os programas
69 habitacionais. Outro município relatado por Jorasi foi o do município de Braganey que tem um
70 projeto desde 2009 que possui uma área destinada em lei para a construção de 30 habitações
71 — tendo a COHAPAR feito uma visita antes do planialtimétrico —, contando com a vistoria da
72 Caixa, aprovação do IAP, levantamento topográfico dos 36 lotes — destes, 30 o município cedeu
73 para construção de moradias populares. Portanto, a demanda é o encaminhamento dessas
74 famílias por meio dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, incluídos também no
75 programa Vida Nova Paraná. Em seguida, Kerwin Kuhlemann, Superintendente de Programas
76 Habitacionais da COHAPAR, informou que atualmente a Política Habitacional do Estado do
77 Paraná é balizada no programa Casa Fácil Paraná que foi instituído através de uma Lei Estadual
78 no ano de 2020 — que dá um respaldo jurídico para implementação de políticas habitacionais. O
79 programa Casa Fácil Paraná possui 03 grandes vértices: atendimento a demanda geral por
80 habitação por meio de financiamentos habitacionais com o Governo do Estado subsidiando o
81 valor de entrada; atendimento aos idosos de baixa fornecendo condições diferenciadas de bem-
82 estar, lazer, convivência coletiva e etc; e o Programa Vida Nova, que busca estabelecer um novo
83 marco dentro das Políticas Habitacionais de Interesse Social. O programa Vida Nova é voltado
84 para famílias em vulnerabilidade social, que vivem em beiras de rios, famílias em extrema
85 precariedade, sem acesso às políticas públicas e por isso, busca resgatar essas famílias e não
86 somente construir as casas para elas, mas fornecer condições e acesso aos direitos



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

87 fundamentais. O programa é desenvolvido em parceria com mais 15 Secretarias do Estado para
88 levar a saúde, vacinação, proteção à violência doméstica e infantil, cursos profissionalizantes
89 para gerar sustentabilidade — não sendo somente um programa habitacional —, porém, é um
90 programa que acaba ‘sacrificando’ muito o caixa do Estado porque as moradias — na maioria
91 das vezes — são gratuitas por conta da baixíssima renda das famílias atendidas e, também,
92 porque as famílias são retiradas de onde já vivem e a nova moradia vêm com caráter
93 indenizatório, sendo complicado realizar qualquer tipo de cobrança. Kerwin também informou
94 que atualmente uma nova unidade habitacional dentro de todas as normas técnicas vigentes
95 custa em torno de R\$ 120.000,00 (*Cento e vinte mil reais*) — estrutura e edificação das
96 moradias. Portanto, foi buscado no ano de 2020 — parte de um processo de retomada
97 econômica do Estado — um financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento
98 na ordem de R\$ 1.000.000.000,00 (*Um Bilhão de Reais*) para construir cerca de 10 mil moradias
99 para o público mais carente e necessitado. Foi logrado sucesso nesse processo e foi
100 conquistada a aprovação da COPEC em nível estadual, partindo para o âmbito Federal e
101 também conseguindo a aprovação no final de março de 2022, sendo um grande passo, pois a
102 partir da aprovação da União é dado o aval para concretizar o empréstimo. Além disso, o
103 trabalho iniciado em âmbito federal com o Banco Interamericano de Desenvolvimento vêm
104 qualificando enormemente o programa, pois o BID possui visões muito interessantes no que
105 condiz às questões socioambientais, trazendo uma série de políticas que transformou o
106 programa e o deixou mais robusto em questões sociais. Kerwin destacou que dentro do
107 Programa haveria um módulo específico para o atendimento de questões de identidade gênero e
108 diversidade, tendo o BID destacado uma equipe própria e a COHAPAR também para fazer
109 estudos para priorizar e promover a inclusão da população LGBTI+. Além disso, o BID trouxe
110 políticas referentes às mudanças climáticas, sustentabilidade, estrutura verde e etc, com a
111 pretensão de transformar o Programa Vida Nova em um programa modelo e referência para o
112 Brasil. No momento, estava sendo feita uma pré-seleção de municípios que iriam compor a
113 primeira etapa do programa, que contaria com cerca de 2 mil unidades e, portanto, colocou a
114 COHAPAR à disposição para estudar os casos e se for possível atender a demanda



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

115 apresentada pelo conselho. Ademais, Kerwin indicou que leu os ofícios e a questão da
116 população indígena pode ser priorizada no programa e que caso os municípios não possuam
117 terrenos para disponibilizar para construção das moradias, existe um crédito na SEDU para que
118 os municípios façam a aquisição dos terrenos para serem incluídos no Programa. Na sequência,
119 Anderson indagou qual seria o impacto desse empréstimo de 1 Bilhão de Reais e qual a
120 previsibilidade de unidades que seriam construídas. Kerwin respondeu que a expectativa é
121 atender 10.000 famílias e informou que, com a questão da pandemia, o Fundo de Combate à
122 Pobreza foi muito 'sacrificado' para atender a área da Saúde e por isso, nos últimos dois anos
123 foram captados recursos apenas para dar continuidade às obras que estavam em andamento,
124 não havendo captações para novas contratações. Porém, o Fundo seria fundamental porque no
125 processo de financiamento 20% é contrapartida do Estado e esse recurso sairia do FECOP.
126 Além disso, Kerwin destacou que parece bastante 10 mil famílias, mas são poucas em vista da
127 demanda contida no levantamento do Plano Estadual de Habitação e Interesse Social em que, o
128 Paraná registra — já referenciado e mapeado — 114.00 domicílios em situação de favela, sendo
129 assim, esse financiamento com o BID atenderia somente 10% da demanda. Consequente,
130 Anderson indagou se a única fonte orçamentária da COHAPAR era o Fundo Estadual de
131 Combate à Pobreza. Kerwin respondeu que sim, atualmente era a única fonte de recursos, mas
132 nos programas de financiamento a fonte principal é o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço
133 que é um recurso privado do trabalhador que é utilizado para a contratação de moradias e que,
134 houve um aporte excepcional do Governo do Estado em 2021 para fazer a subvenção para o
135 público que não tem renda conseguir pagar o valor de entrada do imóvel. Ademais, normalmente
136 são captados outros recursos do Governo Federal, como foi o caso do Fundo de Arrendamento
137 Residencial (FAR) e recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), porém, desde 2017
138 houve contingenciamentos dessas fontes de recursos e elas têm tido disponibilidade apenas
139 para conclusão de obras. Anderson perguntou qual a previsibilidade orçamentária da COHAPAR
140 para 2023 — caso não seja concluído o empréstimo ao BID. Kerwin respondeu que no Programa
141 Vida Nova todas as fichas estavam apostadas no financiamento junto ao BID, até porque a
142 previsão orçamentária para o ano que vem é a previsão da contrapartida do financiamento —
143 sendo previsto em LOA. Kerwin informou que o contrato junto ao BID é de US\$ 187.000.000,00



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

144 (Cento e oitenta e sete milhões de dólares) dentre os quais US\$ 37.500.000,00 (Trinta e sete
145 milhões e quinhentos mil dólares) é contrapartida do Estado do Paraná. Dando sequência aos
146 questionamentos, Marcel consultou qual o andamento das reuniões do Conselho Estadual de
147 Habitação de Interesse Social, quando seriam as próximas e se estavam sendo realizadas
148 regularmente, perguntando também com relação aos Fundos Específicos de Interesse Social,
149 tanto de Regularização Fundiária quanto de Habitação, se estavam abastecidos e sendo
150 utilizados ou se de fatos são 'Fundos Mortos' sem renda. Kerwin respondeu que, tanto o
151 Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social, quanto o Fundo Estadual de Habitação e
152 Regularização Fundiária de Interesse Social, são dois instrumentos dentro da estrutura do
153 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social criado em 2005, este que teve um lado de
154 sucesso e efetividade no sentido de dar voz e promover a participação da Sociedade Civil nas
155 políticas habitacionais. Porém, na questão de financiamento e programas habitacionais nunca
156 houve ação efetiva, pois nessa estrutura estava previsto o Fundo Nacional de Habitação de
157 Interesse Social que encaminharia os recursos fundo a fundo, mas desde 2007 — em que foi
158 criado o Fundo Estadual — não houve aporte de recursos, tendo o fundo regulamentado apenas
159 em 2018. Entretanto, desde então estavam acontecendo reuniões do Conselho Estadual de
160 Habitação de Interesse Social — com algum prejuízo na época da pandemia — que propôs um
161 novo programa de autogestão, mas não possui caráter deliberativo pelo fato do fundo não ser
162 abastecido. Marcel comentou que a Lei referente ao FEHRIS específica que ele é constituído por
163 dotação orçamentária específica, esclarecendo que, é vontade política de que se possa ter
164 destinação de recursos para esse Fundo constando na LOA, sendo uma escolha do Estado e
165 um desafio que não depende somente dos (as) servidores, mas de toda uma escolha política de
166 gestão, encerrando sua fala, registrando sua satisfação em entender que a COHAPAR também
167 estava atenta para as demandas habitacionais da população LGBTI+. Kerwin ressaltou que a
168 política habitacional é muito custosa de se implementar e que era extremamente salutar que o
169 Fundo Estadual recebesse aporte de recursos, mas que sem o Fundo Nacional de Habitação de
170 Interesse Social o esforço do Estado não vai atingir a escala necessária. Anderson destacou que
171 sua pergunta foi exatamente neste sentido e registrou sua preocupação, pois na LDO a única



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

172 fonte de recursos do Estado do Paraná vêm do Fundo de Combate à Pobreza, sugerindo à
173 presidente uma manifestação neste sentido, de uma preocupação maior com a pauta e com a
174 movimentação dentro do que já traduz o Plano Estadual. Em seguida, Cláudio Marques
175 perguntou se o Estado tem dificuldades financeiras para investir e se o Estado tem verba
176 suficiente para investir na questão habitacional, que é extremamente importante na questão da
177 cidadania. Kerwin respondeu que não, mas que a capacidade de investimento do Estado é
178 insuficiente para suprir a demanda existente, dando como exemplo, o programa valor de entrada
179 em que o Estado aporta 15 mil reais de subsídio para garantir um investimento de 140/150 mil
180 reais, multiplicando assim, seu potencial de investimento e atendendo mais famílias. Na questão
181 social, Kerwin indicou que não existe um *fouding* como o FGTS e tem que ser buscado outras
182 fontes de recursos para potencializar a capacidade de investimento do Estado, como o Fundo de
183 Arrendamento Residencial, Fundo de Desenvolvimento Social e outros fundos do Governo
184 Federal. Diante dessa escassez de recursos para construir habitações subsidiadas, foi buscado
185 financiamento no BID, transformando a capacidade de investimento do Estado de 2 mil famílias
186 para 10 mil famílias. Aurélio inicialmente parabenizou a Bruna pela forma em que ela estava
187 conduzindo as atividades do Conselho e em seguida, indicou que o FECOP foi criado em 2015 e
188 regulamentado pelo Beto Richa em 2016, sugerindo assim, que seja reivindicado que o COPED
189 possua assento no Conselho Consultivo de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à
190 Pobreza, tendo conhecimento que isso implica na mudança da lei, mas que é necessário o
191 enfrentamento para que o Conselho tenha direito de opinar sobre o tema. Ana perguntou de que
192 forma podem ser acessados os dados dos valores do FECOP, pois não conseguiu encontrar no
193 Portal da Transparência. Kerwin respondeu que o FECOP é constituído através da arrecadação
194 de ICMS de Produto Supérfluos e com as recentes mudanças na lei federal a tendência é
195 diminuir a arrecadação para o ano seguinte. Os recursos do Fundo vêm junto ao orçamento da
196 COHAPAR, portanto, o Fundo delibera os recursos para cada Secretaria e os recursos vêm
197 dentro da LOA com a fonte 102 da SEFA, mas não sabe exatamente de que forma procurar ele
198 dentro do Portal da Transparência. Rute questionou sobre a quantidade de idosos que foram
199 atendidos e em quais regiões do Estado. Kerwin respondeu que os 21 condomínios estão
200 distribuídos por todo o Estado e foram atendidos cerca de 840 idosos — 40 idosos por



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

201 condomínio —, em Prudentópolis, Jaguariaíva, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Irati, Telêmaco
202 Borba, Cascavel, Francisco Beltrão, Ponta Grossa, Araongas, Guarapuava, Campo Mourão e
203 projetos saindo em Londrina, Maringá, Cianorte, Loanda, Paranaíba, São Miguel do Iguaçu,
204 União da Vitória. Bruna perguntou se há um mapeamento da população LGBT dentro do Estado
205 do Paraná — casa haja, gostaria que ele fosse enviado ao COPED e ao Comitê LGBTI+ —, pois
206 o IBGE sempre se recusou a mapear a população LGBT e compreender que a sociedade e o
207 sistema não enxerga a população LGBT como família, sendo necessário estabelecer em lei
208 cotas de garantia para a população LGBT — especialmente a população trans por sua maior
209 vulnerabilidade. Além disso, Bruna destacou que quando a população trans está dentro do
210 Sistema Geral não são observadas suas vulnerabilidades, pois os questionários feitos não levam
211 em consideração, por exemplo, que 90% da população de travestis e transexuais vêm da
212 prostituição e não possuem garantia de renda e conseqüentemente vários programas de
213 benefícios sociais não atendem essa população. Em relação ao Fundo, Bruna pontuou que
214 muitas das vezes esses programas não atendem a população e que em 4 anos de Governo os
215 planejamentos mudam em uma possível troca de mandato, além disso, destacou que existem
216 Fundos Municipais que também possuem aporte financeiro para construção de habitações com
217 arrecadação municipal. Bruna perguntou também quais as cidades que estavam sendo pré-
218 analisadas para serem encaminhadas no programa e quantas habitações estavam previstas.
219 Bruna reiterou que caso não haja o levantamento sócio-vulnerável da população LGBT: que seja
220 executado. Além disso, Bruna pontuou sobre o Fundo da Criança e do Adolescente (FIA) que
221 poderia destinar uma porcentagem para a moradia, pois dentro do contexto de proteção e
222 garantia de direitos, a moradia também deveria ser uma garantia de direitos e de uma vida plena
223 para essas crianças porque proteção também é ter uma casa e onde dormir. Júnior informou que
224 o FIA de 2022 foi de cerca de 360 milhões de reais e que a SEJUF estava trabalhando com o
225 CEDCA a realocação desse fundo para atender diversos programas, como o Programa Caixa
226 D'Água Boa que atende famílias vulneráveis e demais programas que atendem famílias com
227 crianças e adolescentes. Bruna indicou que existe um dinheiro 'parado' no Nota Paraná e
228 gostaria de que o Governo do Estado do Paraná pleiteasse que os recursos sejam destinados



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

229 para o Fundo de Combate à Pobreza. Anderson informou que em relação a Emenda
230 Constitucional 109 que permitia realocação de valores e repasses há um compromisso assinado
231 pelo Governador do Estado sobre a não utilização desses recursos, mantendo essa política
232 apenas dentro da área da criança e do adolescente. Além disso, fundos quando não são
233 utilizados são complementares à política e não são o financiador, pois na verdade isso deveria
234 estar no orçamento e não buscar de outros fundos porque seriam apenas ‘esmolas’ e não
235 suprem a demanda. Sendo assim, Anderson destacou que é necessária uma preocupação do
236 Estado na construção da LDO para destinar valores para essa política e caso seja retirado do
237 FIA, faltariam recursos em outros projetos como o Cartão Futuro — pois o FIA não é infinito.
238 Portanto, Anderson solicitou que o COPED converse com os outros conselhos antes de realizar
239 qualquer deliberação nesse sentido, pois a manutenção do FIA e de seu superávit foi uma
240 conquista de décadas da sociedade civil do CEDCA, sugerindo assim, que a presidente do
241 COPED, Bruna, converse com a presidente do CEDCA, Juliana, anteriormente a qualquer
242 deliberação nesse sentido. Júnior esclareceu que suas falas foram apenas sugestões — não
243 sendo necessário deliberar — e que o Cartão Futuro é dinheiro do BID e não do FIA e que, há
244 04 meses estava sendo trabalhada a potencialização e reestruturação do Cartão Futuro. Em
245 relação aos recursos ‘parados’ no Nota Paraná, Júnior indicou que participou de uma reunião na
246 SEFA para debater alguns pontos como a não notificação de ganhador e que os recursos não
247 resgatados voltam para os Cofres do Estado e que, além disso, estava sendo construída uma
248 proposta de que uma parte dos recursos sejam destinados para o COPED. Por fim, Kerwin
249 agradeceu a oportunidade de fala no conselho e que, a partir do histórico de registro, a atual
250 gestão do Governo do Estado investiu mais de 600 Milhões de Reais e garantiu a contratação de
251 mais de 40 mil unidades habitacionais, em comparação, nos 08 anos anteriores o Estado
252 investiu de forma direta 120 milhões e contratou cerca de 60 mil unidades, portanto, o trabalho
253 que vêm sendo realizado é histórico. Ademais, Kerwin registrou seu comprometimento de que
254 seriam trabalhadas fortemente as questões de gênero e diversidade no Programa, colocando-se
255 assim, à disposição para eventuais reuniões para exposição de dados. Partindo para os
256 encaminhamentos, Aurélio solicitou que seja reivindicada a participação do FECOP na reunião
257 do COPED para explanar sobre orçamento, investimentos e projeções do Fundo. Anderson



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

258 solicitou que seja encaminhado um ofício para SEFA ou Casa Civil no sentido de solicitar
259 informações sobre qual o orçamento aplicado na política habitacional pelo Governo do Estado,
260 demonstrando a preocupação do conselho quanto a isso. Rute sugeriu que o COPED dialogue
261 com o CEDI para que seja realizada uma campanha de divulgação para buscar mais doações ao
262 fundo. Marcel sugeriu que seja convocada uma reunião da Comissão de Atenção à População
263 em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia com a COHAPAR para debater o programa
264 Moradia Primeiro — com a possível participação do conselheiro Leonildo. Bruna solicitou que
265 seja criado um projeto para o levantamento da população LGBTI+ no Paraná ou que seja
266 destinado um valor para que uma instituição LGBT possa fazê-lo, pois nenhum órgão ou
267 secretaria possui esse dado correto e atualizado. Cláudio Marques indicou que uma de suas
268 preocupações era referente aos Fundos Especiais, solicitando assim, que o COPED fizesse
269 questionamentos sobre os valores que estavam nesses Fundos dos poderes e quais são suas
270 destinações — dando como exemplos o Fundo Especial do Poder Judiciário, do Ministério
271 Público e da Assembleia Legislativa. As propostas foram postas em votação e aprovadas por
272 unanimidade. **6. Apresentação e Aprovação da Realização da Conferência Estadual de**
273 **Direitos Humanos e Novo Plano Estadual de Direitos Humanos:** Bruna indicou que a
274 conferência não acontecia desde 2016 e a proposta era de que seja realizada em 2023 e que,
275 com relação ao Plano Estadual, é necessário que a Comissão de Acompanhamento Legislativo,
276 Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos realize a revisão
277 e possíveis mudanças. Portanto, Bruna indagou se todos e todas estavam de acordo com a
278 realização da Conferência em meados de Junho/Julho de 2023 e consequentemente discutir os
279 eixos a serem trabalhados. Marcel colocou-se à disposição para integrar a comissão e auxiliar
280 na construção da Conferência Estadual de Direitos Humanos. Bruna também se colocou à
281 disposição para participar da comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Assentos**
282 **Exclusivos para Mulheres nos Ônibus Intermunicipais:** Bruna relatou que durante suas
283 viagens acabou ouvindo diversos relatos de abusos durante viagens, como homens puxando a
284 coberta de mulheres dormindo ou olhando estranhamente, sendo importante que criem-se
285 assentos exclusivos reservados para mulheres para aumentar à segurança. Outra opção que



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

286 Bruna indicou foi de que conste no momento da compra o gênero do (a) passageiro (a) para que
287 a pessoa possa escolher ao lado de quem viajar. Aurélio acrescentou que todos os terminais de
288 ônibus deveriam ter câmeras de vigilância para monitorar, sendo ideal que existam câmeras
289 também dentro dos ônibus, sugerindo que seja estudada uma proposta com a SESP e SEJUF.
290 Bruna indicou que deveria ser criada uma lei para que o Departamento de Estradas de Rodagem
291 do Estado do Paraná (DER) possa cobrar dos transportes públicos. Ana pontuou que somente a
292 separação de assentos e câmeras não são suficientes, mas uma educação em direitos
293 humanos, senão, poderia ser aumentada a misoginia — assim como aconteceu no transporte
294 público de São Paulo. Anderson indicou que seria interessante estudar o Plano Estadual de
295 Educação em Direitos Humanos e analisar como estava sendo sua aplicabilidade nas Escolas
296 Estaduais, pois a mudança geracional é a partir da educação. Rafael sugeriu que seja
297 convocada uma representante do Conselho Estadual da Mulher para ampliar o debate sobre a
298 proposta e que é totalmente possível conseguir medidas administrativas e jurídicas que
299 garantam essa proteção nas viagens, exigindo também das empresas essas ações afirmativas.
300 João pontuou que em relação ao Transporte Interestadual é complicado delimitar onde deveriam
301 ter assentos específicos, sendo necessária uma iniciativa federal, sugerindo assim, que seria
302 mais viável delimitar as viagens paranaenses para encaminhar ofícios solicitando uma
303 porcentagem de assentos destinados às mulheres. Rafael registrou que sobre as viagens
304 estaduais era possível a atuação do Ministério Público. Bruna sugeriu que primeiramente seja
305 convocado por meio de ofício o Conselho da Mulher para debater as propostas e ofícios — sem
306 ressalvas, os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **8. Combate a Exploração
do Trabalho na Temporada do Litoral do Paraná:** Bruna relatou que quando chega a
307 temporada no litoral os trabalhos em sua maioria são em medida de contrato e por muitas vezes
308 é um contrato explorador, sem direito às devidas horas de descanso, sem folga e direitos
309 trabalhistas, além do baixo valor e não contabilização de horas extras. Por isso, como
310 encaminhamento, Bruna solicitou que seja encaminhado um ofício ao Ministério do Trabalho
311 para saber quais campanhas são realizadas na temporada do litoral e qual o projeto para a
312 próxima temporada, além das formas de combater a exploração. Rute indicou que muitas
313 pessoas do interior vão para o litoral trabalhar na temporada e os empregadores “cedem” a
314



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

315 moradia e descontam dos salários, tendo que pagar todas suas despesas — os empregadores
316 inicialmente informaram que estava tudo incluso. Marcel acrescentou que o Ministério Público do
317 Trabalho (MPT) também seja oficiado, sendo dois ofícios iguais com endereçamentos diferentes
318 — sem ressalvas, os ofícios foram aprovados por unanimidade. **9. Solicitação de intérpretes**
319 **de Libras nos Serviços de Comunicação do Governo do Estado:** Bruna registrou não ver a
320 comunicação do Governo do Estado utilizar intérpretes de Libras e inclusive o *site* da SEJUF
321 não possui a leitura por áudio. Portanto, faz-se necessária a acessibilidade nos meios de
322 comunicação do Estado do Paraná. Marcel sugeriu que a SECC seja oficiada em relação ao
323 tema — sem ressalvas, a proposta foi aprovada por unanimidade. **10. Calendário de Datas**
324 **Afirmativas DH e de Campanhas Nacionais ou Estaduais e Campanha Nacionais**
325 **Estaduais:** Bruna indicou que a Mesa Diretora ficaria a cargo de buscar todas as datas —
326 inclusive do Conselho Nacional de Direitos Humanos — que são trabalhadas para serem
327 trabalhadas no Estado do Paraná, cobrando da SEJUF que sejam realizadas atividades.
328 Anderson informou que existe um Calendário do CNJ que é excelente. **11. Aumento das**
329 **Passagens de Ônibus e Empresas que detêm a Exclusividade de Trechos:** Bruna deu como
330 exemplo o seu caso, em Foz do Iguaçu, onde o valor aumentou para 535 reais (ida e volta) e a
331 qualidade do serviço ofertado é péssima e a justificativa da empresa foi de que, por conta de Foz
332 do Iguaçu ser uma cidade com alta circulação de muamba, o serviço de ônibus turístico não é de
333 qualidade porque destruiriam o ônibus. Portanto, Bruna destacou a necessidade de observar
334 melhor a questão, pois vários conselheiros e conselheiras do Interior utilizam desses serviços
335 para comparecer às reuniões do conselho em longos trajetos de até 12 horas. Rute reiterou que
336 os valores subiram muito aos que eram pagos anteriormente — apesar das cancelas de
337 pedágios estarem liberadas e a baixa do combustível. Bruna ressaltou que as condições dos
338 ônibus são extremamente precárias, muitas vezes sem água, sem pausas para alimentação e
339 higiene básica nos banheiros, algo extremamente desgastante para os conselheiros e
340 conselheiras que residem no interior do Estado. Rafael sugeriu que o encaminhamento seja
341 voltado para a pauta de direitos humanos, exigindo evitar a discriminação indireta em relação às
342 pessoas mais pobres e as que vivem no interior, destacando as diferenças entre trajetos para



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

343 cidades como São Paulo e Curitiba com passagens menores e com maior qualidade e os
344 trajetos para cidades menores com alto valor e péssima qualidade — colocando assim, o
345 Ministério Público para auxiliar nesse diálogo. Bruna salientou que além disso, o usuário tem o
346 direito de ter uma segunda opção de transporte, pois isso enriquece a competitividade das
347 empresas e o preço poderia baixar, algo que não acontecia no momento por conta do monopólio
348 de trechos específicos. Portanto, como encaminhamento Rafael solicitou que o Conselho
349 provoque o Ministério Público, tanto o Núcleo de Direitos Humanos quanto para o Centro de
350 Apoio do Consumidor para se somar na perspectiva de garantia de qualidade do serviço. Aurélio
351 destacou sua atenção e do Conselho ao grupo dos cadeirantes, pois é um dos grupos mais
352 discriminados apesar de serem 4% da população brasileira é cadeirante, significando que há
353 cerca de 80 mil cadeirantes somente no Estado do Paraná. Em razão disso, Aurélio pontuou a
354 importância de ações para garantir a acessibilidade de pessoas com dificuldades de locomoção,
355 exigindo uma maior preocupação das empresas de transporte coletivo — principalmente
356 intermunicipal —, aumentar os espaços e disponibilizar cadeiras específicas. Portanto, Aurélio
357 solicitou como encaminhamento que seja enviado para o DER e a SEIL recomende que as
358 empresas adéquem os veículos e os espaços de uso comum para atender a demanda do
359 público. Ana pontuou que a preocupação não deve se ater apenas nos ônibus, mas também
360 com o acesso e trajeto até o ônibus. Anderson solicitou que seja encaminhado ofício à AGEPAR
361 e a ANTT, sendo interessante questionar a construção dos preços da tarifa das passagens, além
362 disso, indicou que o conselheiro do CRC, Armando Santos Lira, se colocou à disposição para
363 analisar essa construção da tarifa. Rute sugeriu que seja feita uma recomendação — aos
364 moldes do que foi feito no período da pandemia — com o item 7 e 11, incluindo a acessibilidade
365 em um documento para as empresas, mas também público para conhecimento de todos (as).

366 **12. Solicitação de Iluminação na cor Vermelha nos Órgãos Públicos Estaduais e**
367 **Municipais no dia 01/02 - Dia Mundial de Luta Contra a Aids:** Bruna pontuou a importância
368 de destaque do dia, pois até o momento não houve nenhuma ação ou intervenção do Estado
369 quanto ao Dia Mundial de Luta Contra a Aids. Bruna colocou em aprovação a solicitação — sem
370 ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **17. Violação de Direitos Humanos - Agentes de**
371 **Segurança Pública:** O vídeo da denúncia foi compartilhado para visualização de todos (as).



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

372 Bruna solicitou que os órgãos competentes fossem oficiados e reiterou a necessidade de
373 mapeamento de locais LGBT's, pois seria possível o monitoramento através de solicitação de
374 câmeras. Aurélio demonstrou sua preocupação quanto ao mapeamento pela possibilidade de
375 ações diretas nos locais por grupos extremistas. Rute informou que nem mesmo em casos de
376 homicídios contra LGBT's se tem esse mapeamento, e caso seja elaborado, deveria ser no
377 máximo somente no âmbito das políticas públicas de assistência ou de saúde. Além disso,
378 Bruna reafirmou a necessidade da implementação de monitoramento por câmera — tanto
379 corporal quanto nas viaturas — e com áudio para saber de fato o que aconteceu e garantir que
380 não haja forja de crimes. Cláudio Marques informou que estava sendo realizado um
381 levantamento — a pedido do COPED — sobre assassinatos da população LGBT e que o
382 Boletim de Ocorrência fornece o local/hora do crime. Ademais, Cláudio solicitou que as forças
383 policiais não sejam generalizadas porque a interrupção de violação de direitos humanos é feita
384 pela própria polícia, lutando para que situações como essas não aconteçam. Marcel sugeriu que
385 a Corregedoria da Polícia Militar seja oficiada para a identificação da agente e da equipe,
386 consultando quais providências já foram adotadas para apuração do ilícito vislumbrado no vídeo.
387 Ademais, que seja enviado um novo ofício à SESP consultando a instalação de câmeras de
388 áudio e vídeo nos fardamentos e nas viaturas das Forças de Segurança do Estado do Paraná.
389 Por fim, Marcel propôs que seja encaminhado um ofício para a Polícia Civil para que seja criado
390 um canal de denúncias para a população LGBT que sofre violência das Forças de Segurança
391 Pública, pois é ela quem compete apurar as denúncias com isenção adequada e garantia de
392 justiça a essas pessoas, acrescentando que, no ofício esteja prescrita a garantia de anonimato
393 no canal de denúncias para não haver a revitimização. Rute indicou que o 181 é extremamente
394 eficiente e mesmo que a pessoa queira se identificar, o canal não aceita. Bruna reiterou a fala da
395 Rute e destacou que a Polícia se auto investigar não seria o ideal, sendo necessário trabalhar os
396 canais de denúncias para se tornarem mais efetivos e comunicativos. Marcel retirou sua terceira
397 proposta de encaminhamento. Rute sugeriu que as denúncias fossem encaminhadas conforme
398 outros casos do 181, dando como exemplo a violência contra criança e adolescente em que as
399 denúncias vão para a Delegacia de Polícia, Conselho Tutelar e Ministério Público e, violência



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

400 contra mulher em que as denúncias vão para a Política Pública de Assistência, Proteção
401 Especial e Delegacia. Aurélio complementou a proposta de instalação de câmeras nos
402 fardamentos e viaturas acrescentando os postos policiais, além disso, incluir também as
403 Guardas Municipais e Polícia Rodoviária Estadual. Cláudio Marques informou que a SESP
404 nunca foi contrária à instalação das câmeras, tendo solicitado desde 2014 quando houve o
405 Encontro Nacional de Delegados de Polícia sobre Aperfeiçoamento de Democracia e Direitos
406 Humanos porque infelizmente os policiais morrem, são acusados ou presos e não existem
407 imagens para realização de Estudo de Caso. Portanto, a SESP quer a instalação para proteger
408 os cidadãos desde 2014, entretanto, a resposta do Estado sempre é desfavorável devido a falta
409 de verbas para instalação. Bruna sugeriu que a ALEP seja oficiada sobre essa questão. Ana
410 pontuou que no vídeo é possível observar — além da transfobia — uma profissional
411 desequilibrada e esgotada de alguma forma e a partir disso, a externalização do preconceito
412 culturalmente criado e para além disso, deveriam haver campanhas em prol dos direitos
413 humanos dos agentes de segurança pública, desmistificando o conceito de direitos humanos
414 que a sociedade possui e também para que entendam que todos são sujeitos de direitos. Rafael
415 sugeriu que sejam encaminhados ofícios às Corregedorias de Polícia solicitando que orientem
416 as corporações sobre a licitude de o cidadão exercer o controle social por meio do registro de
417 filmagem e fotos em abordagens policiais. Aurélio solicitou que a Cartilha de Direitos Humanos
418 — coordenada pela Roselene Sonda do Ministério Público — elaborada pelo COPED seja
419 maciçamente distribuída para todos os órgãos de Segurança Pública do Estado do Paraná —
420 lembrando que há a versão digital do documento, ou seja, sem custo algum. Waleiska
421 destacou que a Cartilha de Direitos Humanos do COPED é voltada para a pessoa que sofreu
422 uma violação, não suprimindo a demanda que estava sendo discutida. Em conclusão, Bruna
423 colocou em aprovação os encaminhamentos supracitados — sem ressalvas, foram todos
424 aprovados por unanimidade. **14. Elaboração da Cartilha de Criação de Conselhos**
425 **Municipais de Direitos Humanos:** Bruna relatou que a intenção era de que os municípios criem
426 seus Conselhos de Direitos Humanos, mas para isso, faz-se necessária a criação de uma
427 cartilha de orientação e apresentação das características de direitos humanos. Além da atuação
428 em âmbito municipal, a criação dos conselhos auxiliaria na participação no COPED e em suas



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

429 conferências, reuniões e eventos, com o aumento de vagas para ampliação do debate. Marcel
430 indicou que já existe uma Cartilha de 2016 criada pela SEJUF que é um guia de criação e
431 funcionamento de Conselhos Municipais de Direitos Humanos, sugerindo assim, que a cartilha
432 seja remetida para a Comissão de Litigância Estratégica para revisão e eventual devolutiva para
433 aprovação da plenária. Aurélio se dispôs a ajudar nessa revisão da Cartilha. A proposta foi posta
em votação e aprovada por unanimidade. **15. Relatos da Reunião do COPED com o TRE:**

434 Marcel informou que encaminhou ao grupo geral de *Whatsapp* do COPED um relato sobre a
435 reunião que gostaria que fosse incorporado ao encaminhamento. Em seguida, Marcel relatou
436 que foi criado um guia sobre violência política que seria divulgado na próxima segunda-feira (05)
437 pelo Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e a proposta era de que o COPED possa distribuí-lo
438 por meio de suas redes sociais e *mailing list*, e que, foi formado um grupo de *Whatsapp* sobre a
439 violência política com a presença de vários representantes institucionais, solicitando assim, que
440 o MPPR indique alguém para compôr o grupo e participar das reuniões sobre violência política
441 nas Eleições de 2022. Ademais, foi aprovado por esse grupo o agendamento de uma reunião
442 com a Corregedoria do TRE sobre a necessidade de um documento orientador para atuação de
443 juízes eleitorais, promotores e delegados sobre a violência política. Além disso, buscar a SEJUF
444 para articular peças de comunicação pela secretaria que possam ajudar o grupo para disseminar
445 o combate e a prevenção. O grupo também organizaria uma Planilha de Casos e criaria um
446 canal de diálogo com Flávio, que é o representante do TRE sobre Inteligência. Em seguida,
447 Marcel informou que a Defensoria Pública demonstrou preocupação quanto aos dias de atos
448 públicos no Estado do Paraná e eventualmente possam ter algum tipo de violência. Assim
449 sendo, Marcel indicou que o grupo estava aberto para todos os conselheiros e conselheiras que
450 desejassem participar. Em conclusão, Marcel solicitou que o COPED possa aprovar o
451 encaminhamento de ofício para agendar uma reunião com a Corregedoria do TRE e que o
452 COPED possa oficializar a Comunicação da SEJUF para produzir peças publicitárias para o
453 Conselho sobre Combate e Prevenção às Violências Políticas. Bruna acrescentou que seja
454 produzido um vídeo com falas de conselheiros e conselheiras sobre o tema. Os
455 encaminhamentos foram postos em votação e aprovados por unanimidade. **16. Solicitação da**
456



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

457 **Elaboração do site do COPED a SEJUF:** Bruna solicitou que a sigla do Conselho volte a ser
458 ‘COPEDH’ e não ‘COPEd’, pois a segunda está incompleta e não é a que consta em lei. Em
459 seguida, colocou em aprovação a solicitação de elaboração do site do COPEdH à SEJUF —
460 sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **18. Relatos das Comissões. 18.1 Comissão de**
461 **Acompanhamento Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual**
462 **de Direitos Humanos:** Marcel realizou a leitura do seguinte relato: “*RELATÓRIO DE REUNIÃO*
463 *DA COMISSÃO. Data da Reunião: 01/09/2022. Horário: 16:00 às 17:20. Local: Google Meeting.*
464 *Presentes: Marcel Jeronymo (COPEd), Daniel Gaspar (OAB), Daisy Ribeiro (Terra de Direitos),*
465 *Leandro Franklin (UFPR), Antonio Barbosa (DPE) e Thais Diniz (CDHC-ALEP). Informes: -*
466 *Calendário de Reuniões da CALEMPEDH: As pessoas integrantes indicam quarta-feira*
467 *anterior a plenária, às 10h. - Acesso ao Drive da Comissão: Sugere-se que as pessoas*
468 *integrantes da Comissão tenham acesso através da conta google pessoal. - Distribuição de*
469 *trabalhos: Distribuição dos pontos de pauta por pertinência temática das pessoas que integram a*
470 *comissão. Pautas: 1 - 17.926.103-0 - Manifestação de Interesse do Departamento de*
471 *Diversidade e Direitos Humanos da SEED na participação na realização do Fórum*
472 *Interconselhos de Direitos Humanos da SEJUF. Relato: Trata-se de resposta da SEED à Ofício*
473 *Circular nº 01/2021 – COPEd, que solicitou indicações para realização da criação do Fórum*
474 *Interconselhos de Direitos Humanos, composto por 02 (dois) representantes de todos os*
475 *Conselheiros de Direitos vinculados a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –*
476 *SEJUF. Como se vê, trata-se de resposta de uma Secretaria de Estado, fora da SEJUF, o que*
477 *denota que houve o encaminhamento de ofício para a SEED equivocadamente. Desse modo,*
478 *sugere-se o arquivamento do protocolo, encaminhando, previamente, para ciência da Mesa*
479 *Diretora do COPEd, para avaliar a viabilidade da retomada da criação de um Fórum*
480 *Interconselhos de Direitos Humanos. **Parecer da Comissão:** Aponta para o arquivamento do*
481 *protocolo, encaminhando, previamente, para ciência da Mesa Diretora do COPEd, para avaliar a*
482 *viabilidade da retomada da criação de um Fórum Interconselhos de Direitos Humanos. **Parecer***
483 *do COPEd: Aprovado o parecer da Comissão. 2 - 18.028.966-6 - OFÍCIO N 127/2021 -*
484 *COPEdH/PR - SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SEPL - ELABORAÇÃO DO PLANO*
485 *ESTADUAL. Relator/a: Relato: Trata-se de Ofício nº: 127/2021 – COPEd/PR, que solicita ao*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

486 *Secretário de Estado da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes - SEPL indicação*
487 *de um representante para colaborar na elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas de*
488 *Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. A resposta veio em 03 de setembro de 2021, com a*
489 *indicação do nome do Servidor Jhonathan Braghini. Esta Pauta era acompanhada por servidora*
490 *da SEJUF, que integrava o COPED, que após licenças médicas, não mais atua no COPED, nem*
491 *na SEJUF. Necessário historicizar, ainda, que a atual gestão do Coped, criou, em julho de 2021,*
492 *uma Comissão de Monitoramento do Plano Estadual, que pelo mesmo motivo anterior, não*
493 *conseguiu efetivar o monitoramento do Plano DH atual. Em agosto de 2022, a Comissão de*
494 *Monitoramento do Plano DH, por pertinência temática, foi incorporada por esta Comissão. A*
495 *Mesa Diretora do COPED, ainda, manifestou interesse em realizar a XII Conferência Estadual de*
496 *Direitos Humanos do Paraná em 2023, tendo em vistas que a última Conferência foi realizada*
497 *em 2016 (Decreto 3499 - 18 de Fevereiro de 2016, Art. 1.º Fica convocada a XI Conferência*
498 *Estadual de Direitos Humanos do Paraná, a qual será realizada no período de 11 a 13 de março*
499 *de 2016...) Desse modo, propõe-se a esta Comissão, a retomada da proposta, qual seja, a*
500 *formatação de um novo Plano Estadual de Direitos Humanos e/ou monitoramento do anterior,*
501 *em vistas da realização de nova Conferência Estadual de Direitos Humanos. Ademais, Arquite-*
502 *se o presente protocolo. **Parecer da Comissão:** Sugere-se o arquivamento do protocolo. Em ato*
503 *contínuo, o integrante da comissão, Leandro Franklin (UFPR), se colocou à disposição para*
504 *assumir apresentação de metodologia de monitoramento do atual plano de Direitos Humanos,*
505 *em 2 de novembro de 2022, nesta comissão, para ser aprovado pela plenária na reunião de 4 de*
506 *novembro. Após, deverá ser apresentado, em fevereiro de 2023, o diagnóstico do*
507 *monitoramento do plano atual, com posterior apresentação pública. Por fim, pensar na*
508 *metodologia do novo Plano, em vistas da possível realização de nova Conferência Estadual de*
509 *Direitos Humanos em junho de 2023. **Parecer do COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão. 3*
510 *– 16.800.941-0 - Encaminha Minuta de Anteprojeto de Lei para reestruturação do COPED*
511 *Relator/a: Relato: Trata-se de Minuta de Anteprojeto de Lei para reestruturação do COPED*
512 *aprovada nas reuniões ordinárias do COPED de fevereiro e julho de 2020, tem em vistas que a*
513 *Lei atual, Lei 11070 - 16 de Março de 1995, traz desafios para a efetiva consolidação do*



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

514 Conselho. Há Parecer da PGE às fls 86 a 110. COPED avalia Parecer da PGE, Fls. 134, e FLs
515 147 a 151. Nova Minuta do Anteprojeto fls. 160 a 166. Pareceres da SEFA, Fls. 201 a 203, Fls.
516 230 a 236 e Fls. 238 a 240 (síntese fls. 243). Há deliberação do COPED em ata ainda não
517 juntada ao Protocolo. Desse modo, sugere-se o compartilhamento do protocolo com todos os/as
518 integrantes da Comissão, e que seja juntada a ata no protocolo. **Parecer da Comissão:** Que
519 seja encaminhada cópia integral do protocolo, por email, a todos os membros da Comissão, para
520 que até a reunião da comissão de outubro, haja revisão do texto e articulação política para
521 andamento da proposta. Encaminhar no email, ainda, cópia da Lei do CNDH e a dos Conselhos
522 de RS e MG. **Parecer do COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão. 4 – 18.154.524-0 -
523 SOLICITA MANIFESTAÇÃO DO COPED/PR ACERCA DA REABERTURA DA ESTRADA-
524 PARQUE CAMINHO DO COLONO. Relator/a: Relato: Trata-se de Ofício nº 813/2021-
525 GS/SEJUF, oriundo do Ex-Secretário SEJUF, solicita manifestação deste Conselho acerca da
526 reabertura da Estrada-Parque Caminho do Colono. Encaminha-se diversos documentos sobre o
527 assunto. Desse modo, sugere-se que um integrante da Comissão elabore Nota Técnica sobre o
528 assunto. **Parecer da Comissão:** Oficiar o MPPR solicitando a manifestação sobre a reabertura
529 da Estrada-Parque Caminho do Colono. Daisy verificará junto ao CPECT se há manifestação.
530 Com estas respostas, incluir no protocolo, e retornar ao Secretário. **Parecer do COPED:**
531 Aprovado o Parecer da Comissão. 5 – 18.567.768-0 - Questionamento do CETER ao Conselho
532 Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER Relator/a: Relato: Trata-se de Ofício
533 002/2022-CETER que encaminha efetuada pelo conselheiro Antonio Cezar Carvalho Benoliel
534 representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB neste CETER. O
535 conselheiro pede informações sobre o cumprimento da Lei 14.216/2021 no Estado do Paraná
536 uma vez que relatou uma situação de despejo ocorrida com uma pessoa de seu conhecimento e
537 que no seu entendimento esta ação seria ilegal. Trata-se da Lei Federal que Estabelece
538 medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
539 (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o
540 cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou
541 remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão
542 de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

543 estimular a celebração de acordos nas relações locatícias. Desse modo, sugere-se que um
544 integrante da Comissão elabore Nota Técnica sobre o assunto. **Parecer da Comissão:** Oficiar
545 ao CETER, a partir de uma minuta de Ofício produzida pela Daisy. **Parecer do COPED:**
546 Aprovado o Parecer da Comissão. 6 – 18.660.219-6 - ENCAMINHA INFORMAÇÕES
547 PRESTADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
548 DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS ACERCA DE MEDIDAS ADOTADAS PARA A
549 AMPLA DIFUSÃO DA RESOLUÇÃO NR. 287/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.
550 Relator/a: Relato: Trata-se de resposta ao Ofício do COPED, que questionou as medidas
551 adotadas pelo MPPR acerca da ampla difusão da RESOLUÇÃO Nº 287, DE 25 DE JUNHO DE
552 2019, que Estabelece procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés,
553 condenadas ou privadas de liberdade, e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa
554 população no âmbito criminal do Poder Judiciário. O CAOPDH informa que emitiu Nota Técnica
555 sobre a utilização de laudo antropológico em processos criminais envolvendo indígenas e que
556 fora disponibilizado no site institucional informativo a respeito da Resolução 13/2021, do
557 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que traça diretrizes ao tratamento das
558 pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas e liberdade. Informa ainda, que foi
559 instaurado Procedimento administrativo nº MPPR-0046.21.115075-3, para acompanhar o
560 cumprimento da Resolução 287/2019 do CNJ. **Parecer da Comissão:** Enviar, para ciência, o
561 documento do MPPR, para a Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de
562 Liberdade do COPED e para o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades
563 Tradicionais do Estado do Paraná – CPECT/PR. Após, arquivar o protocolo. **Parecer do COPED:**
564 Aprovado o Parecer da Comissão. 7 – 18.745.239-2 - Resposta MPPR ao Ofício 5/2022 do
565 COPED que pede Reforço para que a Justiça Militar não seja mais responsável pela apuração
566 de crimes cometidos por agentes da Polícia Militar Relator/a: Relato: Trata-se de Resposta
567 MPPR ao Ofício 5/2022 do COPED que pede Reforço para que a Justiça Militar não seja mais
568 responsável pela apuração de crimes cometidos por agentes da Polícia Militar. Neste contexto, a
569 PGJ do MPPR encaminhou cópia da Resolução 3237/2021-PGJ, que define e consolida, em
570 âmbito estadual, as atribuições dos membros do Ministério Público do Paraná de primeiro grau



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

571 para a investigação, processo, julgamento e interposição de eventuais recursos, nos
572 denominados crimes militares ou cometidos por militares, na realização de visitas de inspeção
573 nas carceragens de unidades militares e nas visitas de controle externo da atividade policial
574 judiciária militar. **Parecer da Comissão:** Emitir novo Ofício ao MPPR, questionando sobre qual é
575 o posicionamento e quais as medidas adotadas em casos de crimes cometidos por militares
576 investigados pela Justiça Militar; indagando, ainda, se tais investigações são legais e/ou
577 constitucionais. **Parecer do COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão. 8 – 18.744.564-7 -
578 Resposta da DPE sobre Ofício 33/2022 do COPED que Consulta sobre atendimento ao público
579 neste ano, no contexto pandêmico Relator/a: Relato: Trata-se de Resposta da DPE sobre Ofício
580 33/2022 do COPED que Consulta sobre atendimento ao público neste ano, no contexto
581 pandêmico. O Defensor Público Geral do Estado do Paraná, encaminhou a Resolução DPG
582 76/2022 que estabeleceu regras para a retomada integral das atividades presenciais e de
583 atendimento ao público na Defensoria Pública do Paraná. Publicada na data de 25 de fevereiro
584 de 2022. Nada mais sendo necessário, sugere-se o arquivamento do protocolo. **Parecer da**
585 **Comissão:** Com ciência desta Comissão, opina-se pelo arquivamento do protocolo. **Parecer do**
586 **COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão. 10 – 18.892.507-3 - Resposta da ALEP sobre Ofício
587 29/2022 do COPED que Consulta sobre atendimento ao público neste ano, no contexto
588 pandêmico Relator/a: Relato: Trata-se de Resposta da ALEP a ofício n.º 029/2022 do COPED,
589 que encaminho informações prestadas pela Diretoria Geral da Casa de Leis, que informou que
590 “Em análise do presente protocolado, de início se informa que, com base em informações
591 técnicas apresentadas pela Coordenadoria do Serviço Médico desta Casa de Leis, foi editado o
592 recente Ato da Comissão Executiva nº 383/2022 (Diário Oficial da ALEP nº 2.413, publicado em
593 30/03/2022 - 0537770), determinando “o retorno integral às atividades presenciais de todos os
594 servidores efetivos, comissionados, cedidos e integrantes do Gabinete Militar desta Assembleia
595 Legislativa do Estado do Paraná a partir de 4 de abril de 2022, encerrando-se o regime de
596 teletrabalho excepcional (...)”. Nada mais sendo necessário, sugere-se o arquivamento do
597 protocolo. **Parecer da Comissão:** Com ciência desta Comissão, opina-se pelo arquivamento do
598 protocolo. **Parecer do COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão. 11 – 18.267.082-0 - Solicita
599 Agenda na SEJUF – Apresentação da Campanha “Mais Defensoria, Mais Direitos.” Relator/a:



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

600 *Relato: Ofício nº 166/2021-COPED/PR que solicitou Agenda do Secretário da SEJUF para*
601 *apresentação da Campanha “Mais Defensoria, Mais Direitos”. O Secretário Rogério Carboni*
602 *recebeu o COPED (Marcel) e integrantes da Campanha (Daisy e Célia) no dia 19 de abril de*
603 *2022. Para a Comissão avaliar algum ato novo de apoio a campanha e arquivar o presente*
604 *protocolo. **Parecer da Comissão:** Arquivar o protocolo. Mas manter o ponto sobre a Campanha*
605 *na pauta desta comissão. **Parecer do COPED:** Aprovado o Parecer da Comissão.”.* Durante
606 a leitura, Bruna solicitou que todos os protocolos que constam na ata fossem destacados para o
607 conhecimento da Mesa Diretiva. **18.5 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de**
608 **Privação de Liberdade:** Waleiska pontuou que esse mês excepcionalmente não houve reunião
609 por falta de quórum, mas destacou que o COPED estava desde o início participando de
610 absolutamente todas as reuniões do Grupo de Trabalho do GMF que fez o monitoramento do
611 COVID no Sistema Penitenciário e nesses dois anos e meio, o COPED não faltou a nenhuma
612 reunião. Esse Grupo de Trabalho encerrou seus trabalhos oficialmente na semana anterior e a
613 ideia era produzir uma publicação desse trabalho porque por conta deste GT foi inaugurado um
614 novo *modus operandi* para o relacionamento quando o assunto é Sistema Penitenciário, criando
615 GT's específicos para tratar desses temas e dar encaminhamentos práticos. Em vista disso,
616 Waleiska ressaltou a importância de que o COPED continue ocupando esses espaços e suas
617 representações se façam presentes com voz ativa e propostas. **19. Informes Gerais:** Jane
618 informou que o conselheiro Diego justificou sua ausência devido a aula na universidade. Bruna
619 informou que os representantes do TJ também justificaram suas ausências devido a uma
620 agenda no mesmo horário. Ana informou a resposta de um ofício encaminhado para a OAB pelo
621 COPED, este que era o Ofício 044/2021 e somente foi respondido agora porque a gestão foi
622 substituída e houve um acúmulo de protocolos de outras gestões. Portanto, foi deferida a
623 solicitação de auxílio para realização de Curso De Capacitação De Conselheiros E Conselheiras
624 Em Tramitação Jurídica Em Casos De Violação De Direitos Humanos, esse trabalho seria
625 desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Educação de Direitos Humanos que é coordenado pela
626 Dra. Melina Girardi Fachin, Dr. Marlus Arns e a Professora Valquíria Elita Renk do Programa de
627 Direitos Humanos da PUC. Bruna informou sobre a necessidade do envio de justificativas



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

628 quando não estiverem presentes nas reuniões — algo que não estava acontecendo —, e que,
629 oficiaria todos (as) conselheiros (as) e suas instituições apresentando as planilhas de presenças,
630 faltas e justificativas, pois é um compromisso que todos (as) firmaram em participar ativamente
631 do COPED e se não houver a possibilidade da pessoa indicada cumprir sua agenda, que seja
632 indicado um (a) novo (a) representante pelo órgão ou instituição. **20. Encerramento:** Por fim,
633 Bruna em sua qualidade de presidenta do Conselho Permanente de Direitos Humanos do
634 Estado do Paraná, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária de
635 Setembro. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.

LISTA DE ENCAMINHAMENTOS

636 **1. Aprovação da ata da reunião de Agosto/2022:** Marcel sugeriu que, devido a ata do mês de
637 Agosto ser extensa (48 páginas) e ter sido enviada ontem (01), que a sua aprovação tenha um
638 prazo de 05 dias e quaisquer alterações sejam encaminhadas por e-mail.

639 **2. Demanda Habitacional dos Municípios de São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Braganey e**
640 **Itaipulândia:** Aurélio solicitou que seja reivindicado que o COPED possua assento no Conselho
641 Consultivo de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, tendo
642 conhecimento que isso implica na mudança da lei, mas que é necessário o enfrentamento para
643 que o Conselho tenha direito de opinar sobre o tema

644 Anderson solicitou que seja encaminhado um ofício para SEFA ou Casa Civil no sentido de
645 solicitar informações sobre qual o orçamento aplicado na política habitacional pelo Governo do
646 Estado, demonstrando a preocupação do conselho quanto a isso.

647 Rute solicitou que o COPED dialogue com o CEDI para que seja realizada uma campanha de
648 divulgação para buscar mais doações ao fundo. Marcel sugeriu que seja convocada uma reunião
649 da Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e a Moradia com a
650 COHAPAR para debater o programa Moradia Primeiro — com a possível participação do
651 conselheiro Leonildo.

652 Bruna solicitou que seja criado um projeto para o levantamento da população LGBTI+ no Paraná
653 ou que seja destinado um valor para que uma instituição LGBT possa fazê-lo, pois nenhum
654 órgão ou secretaria possui esse dado correto e atualizado.
655



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

656 Cláudio Marques indicou que uma de suas preocupações era referente aos Fundos Especiais,
657 solicitando assim, que o COPED fizesse questionamentos sobre os valores que estavam nesses
658 Fundos dos poderes e quais são suas destinações — dando como exemplos o Fundo Especial
659 do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Assembleia Legislativa. **3. Assentos Exclusivos**
660 **para Mulheres nos Ônibus Intermunicipais:** Rafael e Bruna solicitaram que seja convocada
661 uma representante do Conselho Estadual da Mulher para ampliar o debate sobre a proposta. **4.**
662 **Combate a Exploração do Trabalho na Temporada do Litoral do Paraná:** Bruna solicitou que
663 seja encaminhado um ofício ao Ministério do Trabalho para saber quais campanhas são
664 realizadas na temporada do litoral e qual o projeto para a próxima temporada, além das formas
665 de combater a exploração — Marcel acrescentou que o Ministério Público do Trabalho (MPT)
666 também seja oficiado, sendo dois ofícios iguais com endereçamentos diferentes. **5. Aumento**
667 **das Passagens de Ônibus e Empresas que detem a Exclusividade de Trechos:** Rafael
668 solicitou que o Conselho provoque o Ministério Público, tanto o Núcleo de Direitos Humanos
669 quanto para o Centro de Apoio do Consumidor para se somar na perspectiva de garantia de
670 qualidade do serviço. Aurélio solicitou que seja enviado para o DER e a SEIL recomende que as
671 empresas adéquem os veículos e os espaços de uso comum para atender a demanda do
672 público cadeirante. Anderson solicitou que seja encaminhado ofício à AGEPAR e a ANTT, sendo
673 interessante questionar a construção dos preços da tarifa das passagens. Rute solicitou que seja
674 feita uma recomendação — aos moldes do que foi feito no período da pandemia — com o item
675 7 e 11, incluindo a acessibilidade em um documento para as empresas, mas também público
676 para conhecimento de todos (as). **6. Relato da Reunião do COPED com o TRE:** Marcel
677 solicitou que o COPED possa aprovar o encaminhamento de ofício para agendar uma reunião
678 com a Corregedoria do TRE e que o COPED possa oficiar a Comunicação da SEJUF para
679 produzir peças publicitárias para o Conselho sobre Combate e Prevenção às Violências
680 Políticas. Bruna acrescentou que seja produzido um vídeo com falas de conselheiros e
681 conselheiras sobre o tema. **7. Violação de Direitos Humanos — Agentes de Segurança**
682 **Pública:** Marcel sugeriu que a Corregedoria da Polícia Militar seja oficiada para a identificação
683 da agente e da equipe, consultando quais providências já foram adotadas para apuração do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

684 ilícito vislumbrado no vídeo. Ademais, que seja enviado um novo ofício à SESP consultando a
685 instalação de câmeras de áudio e vídeo nos fardamentos e nas viaturas das Forças de
686 Segurança do Estado do Paraná. Aurélio complementou a proposta de instalação de câmeras
687 nos fardamentos e viaturas acrescentando os postos policiais, além disso, incluir também as
688 Guardas Municipais e Polícia Rodoviária Estadual. Rafael sugeriu que sejam encaminhados
689 ofícios às Corregedorias de Polícia solicitando que orientem as corporações sobre a licitude de o
690 cidadão exerce o controle social por meio do registro de filmagem e fotos em abordagens
691 policiais. Aurélio solicitou que a Cartilha de Direitos Humanos — coordenada pela Roselene
692 Sonda do Ministério Público — elaborada pelo COPED seja maciçamente distribuída para todos
693 os órgãos de Segurança Pública do Estado do Paraná — lembrando que há a versão digital
694 do documento, ou seja, sem custo algum.